



MUNICÍPIO DE MACAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 2.234/2016-PMM

DENOMINA DE “FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS – TIA CHIQUINHA”, A CRECHE LOCALIZADA NA AVENIDA 13 DE SETEMBRO, NO BAIRRO BURITIZAL, NESTE MUNICÍPIO DE MACAPÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de “Francisca Ramos Dos Santos – Tia Chiquinha”, a creche localizada na Avenida 13 de Setembro, no Bairro Buritizal, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em Macapá, 30 de Dezembro de 2016.

CLÉCIO LUÍS VILHENA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ

Autoria: Poder Executivo Municipal